



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



2021 – 2024

Portaria n.º 6.785/2023

de 23 de outubro de 2023.

Dispõe sobre a lotação de servidores e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

Considerando o que dispõe a alínea “b”, inciso II, do artigo 83, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições do artigo 25, da Lei Municipal n.º 322/91, de 23 de março de 1991, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Alto Paraíso de Goiás;

RESOLVE:

Art. 1.º. Lotar os servidores públicos municipais, abaixo relacionados:

NOME	CPF:	CARGO	Provedimento	Lotação/Orgão
MONICA FERREIRA DA SILVA	822.628.021-49	AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RAPHAEL VEIGA DOS SANTOS	059.674.566-43	SECRETARIO DE CULTURA	COMISSIONADO	SECRETARIA DE CULTURA



2021 – 2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraiso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraiso de Goiás, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2023.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.

CERTIFICO PARA OS FINS LEGAIS
A PUBLICAÇÃO NO PLACARD DE
PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO DE
ALTO PARAISO DE GOIAS. GO NA
DATA SUPRA: 23/10/2023